



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADMINISTRAÇÃO 2025
GABINETE DO VEREADOR FÉLIX SOUSA

PROJETO DE LEI Nº 03/2025, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Câmara Municipal de Aliança do TO
Aprovado Votação
Data 02 / 12 / 2025
Por todos os Vereadores!

"Cria o Programa Viver Bem, Enxergar Melhor, recuperação auditiva e visual para uma educação de qualidade, dispõe sobre a obrigatoriedade da promoção pelo poder Público Municipal de Aliança do Tocantins, de exames oftalmológicos e auditivos para os alunos das escolas da rede pública de ensino infantil, fundamental e EJA, e com doação de óculos e aparelhos auditivos pelo Fundo municipal de Saúde aos alunos que especifica".

Faço saber que a Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- Fica instituído no Município de Aliança do Tocantins, Estado do Tocantins, o programa Viver Bem, Enxergar Melhor, recuperação auditiva e visual, para uma educação de qualidade, cabendo ao poder público municipal, promover a realização anual de exames auditivos e oftalmológicos nos alunos da rede pública municipal de ensino infantil, fundamental e o EJA.

Art. 2º- O Fundo Municipal de Saúde fornecerá óculos e/ou aparelhos auditivos aos alunos portadores de deficiência visual ou auditiva, constada através de exames realizados e que atendam aos seguintes requisitos:

- I- Sejam alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino e EJA;
- II- Tenham sua deficiência visual ou auditiva identificada mediante diagnóstico realizado em hospitais ou outras unidades credenciadas da rede pública de saúde, e
- III- Cuja renda familiar mensal seja igual ou inferior a 2(dois) salários mínimos.

Art. 3º- A Fonte de recursos para execução desta Lei poderá ser definido com recursos próprios do município, convenio com a secretaria municipal de educação ou convênios Estadual e Federal.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, aos 10 dias do mês de outubro de 2025.

Felix José de Sousa
Felix José de Sousa
Vereador